



**PORTARIA Nº 0984/2023 - GP/IPMB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 90.44/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demanda através do processo de nº **2021.126.1111978PA:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **DHONY FONSECA VALE**, matrícula nº 0430587-031, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do CONTRATO nº 10/2023, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **DADY ILHA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.540.992/0001-51, sediada na Avenida Oeste, nº73, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-056, por intermédio de sua representante legal, **Sr. COLBERT ELIAS ABDALA FILHO**, brasileiro, empresário, RG nº XX.XXX.XXX-X DETRAN e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, **que tem por objeto prestação de serviços de Outsourcing (equipamentos de reprografia)**, em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor **PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 0488968-011 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO**

Presidente do IPMB